



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DECRETO N° 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, no uso de suas atribuições, e com espeque no art. 37, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2017, que reestruturou a estrutura administrativa de pessoal desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados para os respectivos cargos comissionados:

NOME:	CARGO COMISSIONADO:
Marta Cilene Santos	Secretária Geral
Lucilene Souza Costa	Chefe de Setor de Serviços Gerais
Eleniede Reis de Araújo Silva	Controladora Interna
Eurimá Souza Martins Araújo	Chefe do Setor de Recepção e comunicação
Dorivaldo Ferreira Souza	Chefe do Setor de jardins

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA,
ESTADO DA BAHIA.

Em, 03 de janeiro de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente